



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família referente às ações a serem efetuadas em 2019, bem como os custos para a execução.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária datada de 17 de abril de 2019, ocorrida nas dependências da Agência do Trabalhador de Pontal do Paraná;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social deve exercer controle social sobre o Governo Municipal na área de Assistência Social.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família para o ano de 2019, bem como as custas envolvidas para a execução de cada ação;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de abril de 2019.

  
FERNANDO AUGUSTO GRATTON DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 6677/2017